



Universidade Federal Fluminense  
Unidade de Volta Redonda  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda  
Coordenação do Curso de Administração Pública

## **65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE VOLTA REDONDA**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, ocorreu por videoconferência pelo google meet, a sexagésima quinta Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública - modalidade a distância. Participaram da reunião os seguintes membros do Colegiado listados em ordem alfabética: Carlos Frederico Bom Kraemer, Érika Burkowvski, Gil Bracarense Leite, Ivan Carlin Passos, Julio Cândido de Meirelles Junior, Luís Henrique Abegão, Raphael Jonathas da Costa Lima, Roberto de Oliveira Preu, Sabrina de Oliveira Moura Dias, Thais Soares Kronemberger e o representante discente e José Rocha Moreira Junior do Polo Campo Grande. Como convidados participaram os discentes Adir da Conceição do Polo Paracambi, Jefferson Silveira dos Santos do polo Nova Iguaçu e a discente Tatiana Maria de Jesus do polo Bom Jesus do Itabapoana. O professor Carlos, iniciou os trabalhos agradecendo a participação de todos e citando a pauta da reunião: 1) informes; 2) aprovação da Ata 64ª Reunião Ordinária; 3) Proposta de curricularização da extensão do curso de Administração Pública Semipresencial; 4) Análise do indeferimento do pedido de validação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos discentes Carla Lima Gonçalves, Daniele de Jesus da Silva e Júlio César Falcão Lima; 5) Deliberação: Recomendação de retirada de periódicos para o processo de validação de TCC; 6) Assuntos Gerais. Dando continuidade o professor Carlos discorre sobre o primeiro item da pauta e informa que no ano vigente, será aplicada a prova do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e o curso de Administração Pública Semipresencial também deverá participar. O professor informa ainda, que a secretaria de curso recebeu algumas informações sobre a avaliação e juntamente com a coordenação de curso, dará continuidade ao processo para realização do exame. A professora Thais solicita a palavra e informa que foi concluída a análise do processo seletivo do edital Cederj número 01/2022 direcionado a bolsistas, coordenadores de disciplina e conteudistas e o curso de Administração Pública Semipresencial realizou o cadastro voltado para coordenador de disciplina. A professora compartilha com os demais membros presentes, sobre a importância das regras estabelecidas no edital, que expõe em parte do seu texto, que um dos requisitos para participação do processo seletivo é a vinculação do candidato como docente de instituição de ensino superior, seja pública ou privada. A professora esclarece que as regras dispostas no edital foram cumpridas, a fim de que os objetivos pedagógicos e educacionais da universidade sejam alcançados. Outro informe trata do planejamento para implementação de nova matriz



Universidade Federal Fluminense  
Unidade de Volta Redonda  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda  
Coordenação do Curso de Administração Pública

para o curso e o edital nº 9/2022 - Universidade Aberta do Brasil (UAB) - para oferta de vagas. O professor Carlos explica que a matriz atual do curso passará por nova reformulação devido a criação de Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN no campo da administração pública. O professor Carlos menciona ainda, que o curso possui uma nova matriz curricular que já foi aprovada pelo colegiado de curso e nas demais instâncias da universidade, para implementação que poderá acontecer entre o segundo semestre de dois mil e vinte e três e o primeiro semestre de dois mil e vinte e quatro. Quanto ao edital nº 9/2022, que trata da oferta de vagas pela UAB, o professor Carlos diz que houve o lançamento do edital supramencionado que contemplou o Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP) e possibilitou que o curso participasse do processo para seleção de vagas. O curso de Administração Pública semipresencial foi favorecido com cento e cinquenta vagas que somente poderão ser ofertadas para agentes públicos. O professor explica ainda, que essas vagas serão ofertadas no primeiro semestre de dois mil e vinte e quatro, com a nova matriz curricular. Dando continuidade, o professor Carlos solicita a aprovação da ata da 64ª Reunião Ordinária com dispensa de leitura. Todos os presentes concordam com a aprovação. Ata aprovada. O próximo ponto da pauta trata da proposta de curricularização da extensão no curso de Administração Pública Semipresencial. O professor inicia a abordagem desde ponto informando que a curricularização da extensão, somente será contemplada na matriz curricular atual do curso, no primeiro semestre de dois mil e vinte e três. O professor explica ainda, que a proposta de curricularização da extensão abrange dez por cento da carga horária total do curso, sendo portanto, trezentas e doze horas. O professor compartilha com o colegiado, duas propostas para cumprimento da extensão. A primeira proposta é a utilização total ou parcial, da disciplina estágio como atividade de extensão. Outra proposta seria o aproveitamento de parte da carga horária de atividades complementares para o aproveitamento como atividade de extensão, que seria computada na integralização curricular como atividades complementares de extensão (ACE). Após a apresentação das propostas o professor Carlos solicita ao colegiado a deliberação, para a matriz atual, para que a realização da curricularização da extensão aconteça a partir das propostas apresentadas. Todos os membros presentes concordam. Propostas aprovadas. Dando continuidade à pauta, o ponto a ser abordado é a análise do indeferimento do pedido de validação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos estudantes Carla Lima Gonçalves, Daniele de Jesus da Silva e Júlio César Falcão Lima. O professor Carlos inicia discorrendo sobre a validação de TCC, explica que no curso de Administração Pública a distância o fluxo da dinâmica de elaboração de trabalho de conclusão de curso é diferente dos cursos presenciais devido a quantidade de estudantes matriculados no curso. O professor explica também, que no curso a distância, a



Universidade Federal Fluminense  
Unidade de Volta Redonda  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda  
Coordenação do Curso de Administração Pública

produção do TCC é dividida em quatro fases que são desenvolvidas no decorrer de quatro semestres. Essas fases se caracterizam em TCC I onde o estudante elabora o seu projeto de pesquisa, II e III em que o estudante efetivamente irá elaborar o trabalho, desenvolvendo a pesquisa, revisão bibliográfica, construção metodológica e todo aprimoramento do trabalho e o TCC IV que é quando acontecerá o momento da defesa deste trabalho. Outro ponto abordado trata-se das modalidades de apresentação de TCC, que podem ser artigo científico (AC) elaborado em grupo de até três pessoas e relatório técnico (RT) realizado de forma individual. O professor Carlos menciona também que cada uma dessas etapas (I, II, III, IV) de TCC são acompanhadas por um coordenador de disciplina juntamente com a atuação de tutores à distância e presencial que auxiliam na orientação ao estudante. O professor diz ainda, que em cada semestre são apresentados uma média de cinquenta TCC's e por conta do alto fluxo de trabalhos foi criada a possibilidade de validação de TCC, que de acordo com o regulamento de TCC do curso, é uma oportunidade para que os estudantes inscritos em qualquer uma das disciplinas de TCC (I, II, III e IV) que publicarem artigos científicos sobre temática relativa ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso em periódicos indexados ou congressos/eventos científicos possam solicitar a validação deste trabalho como TCC. O professor Carlos menciona que o aceite do trabalho para validação, é realizado pelo coordenador de TCC da respectiva disciplina em que o estudante esteja inscrito no momento da solicitação. Sendo esse trabalho validado, o estudante estará isento das disciplinas de TCC. O professor relata também, que a grande maioria das solicitações de validação são de trabalhos oriundos de uma revista intitulada Núcleo do Conhecimento que trata de um periódico que atende aos requisitos do curso, no entanto, é uma revista que qualquer pessoa que tenha a intenção de publicar um trabalho precisa apenas pagar um valor estipulado para obter a publicação. O professor Carlos relata ainda, que muitos desses trabalhos vindos dessa revista e submetidos para validação são indeferidos por não estarem aptos a serem definidos como artigo científico e por conta dos indeferimentos surgem questionamentos por parte dos discentes. A partir da explicação supramencionada o professor Carlos diz que o caso a ser abordado trata-se de estudantes que elaboraram um AC, já enviado na convocação desta reunião para leitura dos membros, publicaram na revista Núcleo do Conhecimento e submeteram para o processo de validação na disciplina TCC II. O trabalho foi indeferido por não atender os parâmetros que caracterizam um artigo científico e os discentes questionaram a recusa do trabalho. O trabalho foi encaminhado para que outros docentes responsáveis pela disciplina pudessem elaborar um novo parecer. Esse parecer foi encaminhado aos discentes que discordaram e solicitaram que o caso fosse encaminhado ao colegiado de curso. O professor Carlos diz que o encaminhamento ao colegiado de curso é para a



Universidade Federal Fluminense  
Unidade de Volta Redonda  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda  
Coordenação do Curso de Administração Pública

deliberação de manter-se o indeferimento da solicitação de validação do trabalho apresentado pelos estudantes, com base no parecer elaborado pelos coordenadores das disciplinas de TCC. O professor passa a palavra aos membros presentes e o discente José Rocha diz que realizou a leitura de todo o trabalho compartilhado e como representação estudantil no colegiado, vota pela continuidade do indeferimento do pedido de validação. O professor Carlos solicita aos demais membros que se manifestem caso não estejam de acordo com o indeferimento da solicitação de validação e como não houve nenhuma manifestação, mantém-se aprovado o indeferimento da solicitação de validação de TCC dos estudantes Carla Lima Gonçalves, Daniele de Jesus da Silva e Júlio César Falcão Lima. O próximo item aborda a deliberação da recomendação realizada pelos coordenadores das disciplinas de TCC e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, para a retirada de determinados periódicos para o processo de validação. O professor Carlos diz que tanto os coordenadores de TCC quanto o NDE propõem que a partir do segundo semestre do ano em curso, não sejam aceitas as publicações realizadas nas revistas Núcleo do Conhecimento e Agenda Acadêmica para processo de validação de TCC. O professor encaminha a proposta para deliberação junto ao colegiado. Todos os membros concordam com a aprovação da proposta apresentada. Portanto, a partir do segundo semestre de dois mil e vinte e dois não serão aceitos os trabalhos publicados nas revistas Núcleo do Conhecimento e Agenda Acadêmica para processo de validação de TCC. O último item refere-se aos assuntos gerais, o professor Carlos pergunta se algum dos presentes gostaria de dizer algo mais e como nada houve a ser abordado, o professor Carlos agradece a presença de todos e encerra a reunião às 15 horas. Eu, Carlos Frederico Bom Kraemer, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os membros do colegiado presentes na reunião.

Carlos Frederico Bom Kraemer

Érika Burkowvski

Gil Bracarense Leite

Ivan Carlin Passos



Universidade Federal Fluminense  
Unidade de Volta Redonda  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda  
Coordenação do Curso de Administração Pública

---

José Rocha Moreira Junior

---

Julio Cândido de Meirelles Junior

---

Luís Henrique Abegão

---

Raphael Jonathas da Costa Lima

---

Roberto de Oliveira Preu

---

Sabrina de Oliveira Moura Dias

---

Thais Soares Kronemberger